



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CSGC/PMC-SMASDH-CSGC-SPDC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Campinas, 13 de dezembro de 2023.

Período: 04/2023 a 07/2023

Organização: **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

Termo de Colaboração nº 054/2023 – Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2028

Entrega da prestação de contas e Status da análise

Mês de Referência	Valor da parcela repassada	Valor prestado contas	Valor despesas válidas	Data da entrega da prestação de contas	Cumprimento do prazo de entrega	Status da análise
04/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 201.721,63	R\$ 198.046,98	16/05/2023	Não	Finalizada
05/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 263.826,74	R\$ 250.502,42	30/06/2023	Sim	Em Análise
06/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 225.746,10	R\$ 221.574,46	11/07/2023	Sim	Em Análise
07/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 227.840,54	R\$ 223.520,39	15/08/2023	Sim	Finalizada

Alterações de Plano de Aplicação

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 01**

1 Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 02**

1 Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 03**

1 Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 04**

1 Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 05**

3 Solicitações de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 06**

1 Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 07 - Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos**

Sem Solicitação de Alteração no Período

Observações:

OSC possui provisão mensal para despesas com 1/3 de férias, 13º salário e multa rescisória de FGTS.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GIMENEZ, Agente Administrativo**, em 13/12/2023, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DELGADO CANNEVA SOUZA, Coordenador(a) Departamental**, em 05/03/2024, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9782580** e o código CRC **503F5014**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CSGC/PMC-SMASDH-CSGC-SPDC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Campinas, 21 de março de 2024.

Período: 08/2023 a 11/2023

Organização: **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

Termo de Colaboração nº 054/2023 – Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2028

Entrega da prestação de contas e Status da análise

Mês de Referência	Valor da parcela repassada	Valor prestado contas	Valor despesas válidas	Data da entrega da prestação de contas	Cumprimento do prazo de entrega	Status da análise
04/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 201.721,63	R\$ 198.046,98	16/05/2023	Não	Finalizada
05/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 263.826,74	R\$ 250.502,42	30/06/2023	Sim	Em Análise
06/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 225.746,10	R\$ 221.574,46	11/07/2023	Sim	Em Análise
07/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 227.840,54	R\$ 223.520,39	15/08/2023	Sim	Finalizada
08/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 261.832,44	R\$ 256.893,92	12/09/2023	Sim	Finalizada
09/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 252.212,24	R\$ 248.597,45	16/10/2023	Sim	Finalizada
10/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 285.927,62	R\$ 273.106,74	14/11/2023	Sim	Finalizada
11/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 290.975,06	R\$ 286.708,89	13/12/2023	Sim	Finalizada

Alterações de Plano de Aplicação

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 01**

Sem Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 02**

Sem Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 03**

Sem Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 04**

Sem Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 05**

Sem Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 06**

Sem Solicitação de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 07 - Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos**

1 Solicitação de Alteração no Período

Observações:

OSC possui provisão mensal para despesas com 1/3 de férias, 13º salário e multa rescisória de FGTS.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GIMENEZ, Agente Administrativo**, em 21/03/2024, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DELGADO CANNEVA SOUZA, Coordenador(a) Departamental**, em 16/05/2024, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10589112** e o código CRC **1ED7223C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGOF/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC-SPC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Campinas, 01 de agosto de 2024.

Período: 11/2023 a 03/2024

Organização: **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

Termo de Colaboração nº 054/2023 – Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2028

Termo de Aditamento nº 295/2024 - Vigência: 01/04/2024 à 31/03/2028

Entrega da prestação de contas e Status da análise

Mês de Referência	Valor da parcela repassada	Valor prestado contas	Valor despesas válidas	Data da entrega da prestação de contas	Cumprimento do prazo de entrega	Status da análise
04/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 201.721,63	R\$ 198.046,98	16/05/2023	Não	Finalizada
05/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 263.826,74	R\$ 250.502,42	30/06/2023	Sim	Em Análise
06/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 225.746,10	R\$ 221.574,46	11/07/2023	Sim	Em Análise
07/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 227.840,54	R\$ 223.520,39	15/08/2023	Sim	Finalizada
08/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 261.832,44	R\$ 256.893,92	12/09/2023	Sim	Finalizada
09/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 252.212,24	R\$ 248.597,45	16/10/2023	Sim	Finalizada
10/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 285.927,62	R\$ 273.106,74	14/11/2023	Sim	Finalizada
11/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 290.975,06	R\$ 286.708,89	13/12/2023	Sim	Finalizada
12/2023	R\$ 296.584,14	R\$ 317.293,49	R\$ 313.282,03	15/01/2024	Sim	Finalizada
01/2024	R\$ 296.584,14	R\$ 273.994,14	R\$ 270.535,65	21/02/2024	Sim	Finalizada
02/2024	R\$ 296.584,14	R\$ 302.633,62	R\$ 294.259,90	15/03/2024	Sim	Finalizada
03/2024	R\$ 296.584,14	R\$ 274.803,76	R\$ 270.625,40	11/04/2024	Sim	Finalizada

Alterações de Plano de Aplicação

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 01**

2 Solicitações de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 02**

2 Solicitações de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 03**

2 Solicitações de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 04**

2 Solicitações de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 05**

2 Solicitações de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 06**

2 Solicitações de Alteração no Período

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar 07 - Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos**

2 Solicitações de Alteração no Período

Observações:

OSC possui provisão mensal para despesas com 1/3 de férias, 13º salário e multa rescisória de FGTS.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GIMENEZ, Agente Administrativo**, em 01/08/2024, às 13:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11827761** e o código CRC **1A112E04**.